



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.106/2018

Publicado

Atrio
em 18 / 09 / 2018
Handerleia Cütz

Exonera Encarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado pelo servidor, protocolado sob o nº 003480/2018, em data de 17/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.143.114 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.783.107-85, filho de Alenice Martins de Oliveira, residente e domiciliado na rua Graciliano de Oliveira, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “CC-3”, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a partir do dia 17/09/2018.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Irineu Wutke

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal